



Câmara Municipal de Barueri

FLS.

Barueri 20/02/84

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N° 54 /84 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Paulo de Tarso Santos, DD. Secretário da Educação do Estado de São Paulo, a fim de que se digne S.Exa., junto ao órgão competente de sua Pasta, estudar a possibilidade de instituir o curso de 2º Grau no período noturno, na EEPG Professor Alexandrino da Silveira Bueno, localizada no Distrito do Jardim Silveira, - neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de fevereiro de 1.984.

Darley Menêdes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o Distrito do Jardim Silveira é muito populoso, contando atualmente com três Estabelecimentos de Ensino, com curso a nível de 1º Grau e os alunos, após a conclusão desse curso, não têm como continuar os estudos no bairro onde residem e são obrigados a se deslocarem até o Jardim dos Camargos, percorrendo uma distância considerável para poderem cursar o 2º Grau, que somente é lecionado na EEPG Professora Ivani Maria Paes.

Justifico ainda a indicação da EEPG Professor Alexandrino da Silveira Bueno, pelo motivo de que, essa Escola, encerra o expediente às 18:00 horas e após esse horário poderia ser perfeitamente aproveitado no curso de 2º Grau.